



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 004/2003

EMENDA MODIFICATIVA

Autor DARLEI GONÇALVES BRAGA

Assunto "Emenda Modificativa à Lei Orçamentária Anual para o Exercício 2004. Transferindo da rubrica 02 o Valor de R\$ 500.000,00 para a rubrica 11"

Apresentado em _____ de _____ de _____
Rejeitado em 13 de novembro de 2003
Aprovado em _____ de _____ de _____

o o autógrafo em _____ de _____ de _____

Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____

ado em _____ de _____ de _____

gado em _____ de _____ de _____

arcial em _____ de _____ de _____

Total em _____ de _____ de _____

ado em _____ de _____ de _____

ção n.º _____

ido em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
PODER LEGISLATIVO**

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 28 / 10 / 2003
N.º 004 L.º 023 Fls. 8

EMENDA MODIFICATIVA Nº /2003.

**“Emenda Modificativa à Lei Orçamentária Anual
para o exercício de 2004.**

Autor: Ver. Darlei Gonçalves Braga

E M E N D A

**Art. 2º - Fica transferido da rubrica 02 – Gabinete do Prefeito – Despesa por
administração do órgão para a rubrica 11 – Secretaria Municipal de Agricultura:
Valor: R\$ 500.000,00**

Sala das Sessões, 17 de Outubro de 2003.


**DARLEI GONÇALVES BRAGA
VEREADOR**

LIDO NO EXPEDIENTE


Em 13 / 11 / 2003

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em / /

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em / /


CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
OAB - RJ 108118
Mat. 0159107



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 004 /2001. 2003

Autor: DARLEI GONÇALVES BRAGA

Designo Relator, o Vereador

Emeas *Emeas* Em, ___ / ___ 2001

marcio *Marcio A. Francisco*
Presidente

O Projeto em tela, de autoria de DARLEI GONÇALVES BRAGA, cuja ementa é "Emenda Modificativa à Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2004. Transferindo da rubrica 02 o Valor de R\$ 500.000,00 para a rubrica 11".

Apreciado pelos Membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrentes.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.
Japeri, ___ / ___ 2001.

Emeas *Emeas*
Relator

marcio *Marcos da Silva Almeida*
Membro

70 *João Paulo de Espirito Santo*
Membro

